



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 522/2022

Implantação de casa de apoio para acompanhantes de pacientes internados no Hospital Bom Jesus e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de casa de apoio para acompanhantes de pacientes internados no Hospital Bom Jesus e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando que a presença de um familiar ou um amigo como acompanhante de um paciente, além de ser necessária em diversos casos, ajuda na recuperação do mesmo.

Tendo em vista o fato de alguns pacientes não serem moradores do Município de Toledo, acarretando em dificuldades para ficar como acompanhantes.

Verifica-se a necessidade de uma casa de apoio para estes acompanhantes, na qual os mesmos contariam com uma estrutura satisfatória, incluindo quartos equipados, cozinha e utensílios, banheiros e toda acomodação para quem necessita dos serviços.

Sugere-se que seja feita uma conexão com os municípios que utilizarão essa casa de apoio, de forma a ajudar no pagamento dos custos que serão gerados pela casa, buscando convênios com universidades, igrejas, restaurantes, e a população em geral.

Diante do exposto, a criação desta casa de apoio seria de grande relevância para os pacientes do Hospital Bom Jesus e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e principalmente para seus acompanhantes que teriam este suporte.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/05/22

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
OLINDA FIORENTIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OLINDA FIORENTIN